



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 18.404/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 18.404/2021-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTNEÇÃO DO PAISAGISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, as empresas que foram declaradas vencedoras.

Situação: **ADJUDICADO:**

ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora dos Lotes 01, 02 e 04 no valor total de R\$ 107.839,75 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

ELETRO FORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora dos Lote 03 no valor total de R\$ 17.649,50 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

VALOR GLOBAL DE R\$ 125.649,50 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá - Pará